



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE COLINAS



LEI N.º 731/2023

*“Dá denominação a logradouro público que especifica e dá outras providências.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, com fulcro no art. 136, III da Lei Orgânica do Município de Colinas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Colinas aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a dá denominação Complexo Esportivo do Povoado Centro da Floresta.

**Parágrafo Único:** O Complexo Esportivo do Povoado Centro da Floresta, denominar-se-á LUIS VIEIRA DA SILVA, “JANDA”.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, AO VIGÉSIMO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS.**

  
Valmira Miranda da Silva Barroso  
**Prefeita Municipal**